



Laudo Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o Plano de recuperação judicial

Lei nº. 11.101/05 / Lei nº. 14.112/20

Processo nº 1001039-49.2025.8.26.0354

SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Em Recuperação Judicial

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.



INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO..... 3

I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO 7

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....30

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS36

IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO38

V - CONCLUSÃO49

VI – TERMO DE ENCERRAMENTO.....51

ANEXOS52

ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2026 a 2039..... 53

ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS 57

ANEXO III – PREMISSAS OPERACIONAIS – 2026 a 2039..... 59

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS..... 60

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** foi contratada pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para elaborar o presente Laudo econômico-financeiro sobre a viabilidade do Plano de recuperação judicial da empresa.

“Plano de Recuperação”, “Plano” ou “PRJ”, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ.

Para elaborar este laudo, consideramos os seguintes aspectos destacados no Plano de Recuperação:

- A) **A SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, e que atua no ramo de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado;
- B) Em 02 de outubro de 2025, a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, ajuizou, perante o MM. Juízo de Direito da Direito 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ - SP um pedido de recuperação judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de empresas (Lei nº. 11.101/05) (“LFRE”);
- C) Em 11 de novembro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nomeando **ATLAS PARTNERS - ADMINISTRACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 60.820.694/0001-35, comendereço eletrônico contato@atlaspartnersaj.com.br, representado por Leonardo Campos Nunes, OAB/SP 274.111, como ADMINISTRADORA JUDICIAL;
- D) O Plano de Recuperação referido tem por objetivo a reestruturação das operações da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, buscando superar a crise econômico-financeira da empresa e reestruturar os seus negócios, de forma a permitir:
- (i) O reperfilamento, a renegociação e o pagamento de seus credores, nos termos e condições apresentados no Plano de Recuperação a ser apresentado ao M.D. Juiz de

Recuperação Judicial;

- (ii) A geração de capital de giro e fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento das suas dívidas;
- (iii) A sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos, diretos e indiretos;
- (iv) A preservação e efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;
- (v) Q) O Plano de Recuperação que será apresentado cumpre com os requisitos contidos no Artigo 53, III da LFRE, uma vez que:

- É demonstrada a viabilidade econômica da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, bem como do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação;
- São demonstrados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa;
- É acompanhado deste Laudo demonstrando a viabilidade econômico – financeira do Plano de Recuperação e da empresa em recuperação judicial;
- É acompanhado também, do Laudo de avaliação de bens e ativos da empresa, elaborado por empresa especializada em engenharia de avaliações;
- Contém proposta clara e específica para renegociação e pagamento aos credores sujeitos ao Plano de Recuperação.

Dessa forma, a elaboração do presente Laudo Econômico-Financeiro e emissão de Parecer Técnico pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** têm por objetivos:

- a) Analisar o Plano de Recuperação que será apresentado em cumprimento ao Artigo 53 de LFRE, perante o Juízo de Direito 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ – SP, da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.553.533/000157, com sede na Rua Azuma, nº 360, bairro Centro Industrial Rafael Diniz, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP: 12.929-586, por seu representante legal, devidamente qualificada em seus instrumentos societários, ou “**Recuperanda**”, **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**;
- b) Analisar a geração de recursos, de acordo com as metas e medidas previstas no Plano, conforme demonstrado no seu teor e nos anexos deste Laudo;
- c) Demonstrar as medidas que serão adotadas pela direção da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, as quais permitirão a superação das suas dificuldades financeiras;
- d) A emissão de um Laudo e Parecer Técnico sobre a empresa e o Plano de Recuperação, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, tudo de acordo com o que estabelece a LFRE, em seu artigo 53, incisos II e III.

No item I, apresentaremos aspectos introdutórios desse Laudo, bem como os objetivos deste trabalho, incluindo um breve histórico e a situação atual da empresa e das suas operações.

Serão descritas também as razões da crise econômica pela qual atravessa momentaneamente a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**.

No item II, descreveremos todos os aspectos principais do Plano de Recuperação elaborado pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus consultores jurídicos e financeiros, a fim de demonstrar a capacidade da empresa em honrar com os seus compromissos e recuperar a sua saúde financeira, em linha com a proposta de pagamento aos seus credores.

No item III, identificaremos os dados e as fontes de todas as informações recebidas e utilizadas.

No item IV, após a análise das informações apresentadas, da constatação e da coerência dos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), apresentaremos a análise da viabilidade econômico – financeira da empresa e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, bem como emitiremos o Parecer Técnico.

No item V, apresentaremos as nossas conclusões e justificativas da viabilidade econômico–financeira da empresa e do Plano.

Em resumo dos pontos indicados acima e a serem detalhados no presente Laudo, somos do parecer que o Plano de Recuperação analisado e que será apresentado ao Juízo para fins de apresentação aos credores e eventual votação em Assembleia Geral **é viável econômica e financeiramente**, considerando as razões e os pressupostos de sua viabilidade, conforme expostos detalhadamente neste Laudo e que atende aos interesses de todos os envolvidos no processo de recuperação judicial da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.



Alberto Martins de Araújo
CPF: 094.008.418-03
Laboratório de Negócios Ltda.

ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
ECONOMISTA
CORECON nº 33.888 – 2ª Região – SP

I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** é uma empresa que atua em consultoria e assessoria financeira e foi contratada pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, para elaborar um Laudo de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e da empresa, com emissão de Parecer Técnico.

Este Laudo contém uma análise crítica e comentários a respeito do Plano de Recuperação e em relação às medidas que serão adotadas pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, bem como a demonstração da viabilidade econômico-financeira da empresa e do referido Plano de Recuperação.

As condições e propostas que compõem o Plano de Recuperação foram elaboradas pela direção da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus assessores jurídicos e consultores financeiros e estão de acordo com as disposições contidas na LFRE.

A nossa análise e elaboração deste Parecer Técnico visam demonstrar a viabilidade econômico-financeira da empresa e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação, a capacidade de pagamento a todos os credores da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e a recuperação da sua saúde financeira.

Este Laudo e o nosso parecer técnico incluem análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação, destacando-se as suas principais características e analisando os demonstrativos financeiros apresentados e principalmente o fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos.

O referido Parecer e a conclusão encontram-se nos itens IV e V deste Laudo.

O Plano de Recuperação, bem como todos os dados e as informações fornecidas para a elaboração deste Laudo, são, por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.



Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos no Plano de Recuperação, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações recebidas são considerados como verdadeiros e precisos.

Embora obtidos por meio de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pela administração da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** não tem interesse atual ou futuro na empresa, cujo Plano de Recuperação é objeto de análise neste Laudo e não tem interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** não está condicionada a nenhuma ação, nem resulta do mérito das análises, opiniões e conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores, a empresa em contato com os analistas ou qualquer referência a entidades ou às designações concedidas por essa organização, poderá ser divulgada pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** ou pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento prévio por escrito da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** ou da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, conforme aplicável.

Este Laudo e Parecer Técnico são considerados pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** como documentos sigilosos, absolutamente confidenciais, ressaltando-se que não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial ou outras instâncias judiciais, juntamente com o Plano de Recuperação.

UM BREVE HISTÓRICO DA SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

A história da **SJR EQUIPAMENTOS** nasce da visão empreendedora de seu fundador, Sr. Silvio Rocha, sendo este engenheiro mecânico de formação, que atuava no setor de manutenção de equipamentos para a construção civil, quando identificou uma carência significativa no mercado, notadamente a falta de profissionais qualificados e de empresas especializadas em manutenção de máquinas pesadas.

Diante dessa oportunidade, em 2017, decidiu deixar a empresa em que trabalhava para iniciar, de forma independente, a prestação de serviços de manutenção para as empresas e proprietários de máquinas pesadas.

No início, as atividades eram realizadas de forma autônoma e individual pelo próprio Sr. Silvio, que contava, apenas, com um veículo para transporte e uma pequena caixa de ferramentas e desta forma, visitava os clientes e realizava os reparos diretamente nos locais onde as máquinas estavam operando.

A qualidade e eficiência de seus serviços rapidamente conquistaram a confiança do mercado, gerando uma demanda crescente. Em poucos meses, o Sr. Silvio já havia firmado diversos contratos de manutenção preventiva e corretiva, o que possibilitou a contratação de seus primeiros colaboradores.

Apenas 06 (seis) meses após o início da jornada, o crescimento exponencial do número de clientes e da variedade de serviços ofertados, tornou necessária a locação de um espaço físico para a criação de uma primeira oficina própria. Com isso, surgia, oficialmente, a **SJR EQUIPAMENTOS**.

Desde o início, tanto as atividades do Sr. Silvio, ainda como autônomo, quanto da **SJR EQUIPAMENTOS** eram voltadas ao atendimento de clientes do setor da construção civil, o que proporcionou notoriedade no segmento e um crescimento acelerado.

Porém, novamente com um olhar atento às possibilidades do mercado, identificou a existência de um nicho ainda pouco explorado, consubstanciado na locação de equipamentos pesados. Embora o investimento inicial fosse elevado, já que 01 (uma) única máquina/equipamento poderia custar entre R\$ 170 mil e R\$ 350 mil, um estudo aprofundado do mercado, principalmente quanto a sua



escassez, demonstrou que este aporte, caso realizado, poderia resultar em retornos financeiros expressivos.

Diante disso, a **SJR EQUIPAMENTOS** adquiriu a sua primeira máquina destinada à locação. Em virtude dos seus poucos recursos, o equipamento encontrava-se em condições precárias, exigindo reparos significativos.

Contudo, valendo-se da expertise em manutenção, foi possível restaurar o maquinário e iniciar a atividade de locação.







O resultado foi imediato, uma vez que em pouco tempo, o novo segmento de atuação passou a gerar receitas consideráveis, viabilizando, assim, a aquisição de uma segunda máquina, o que consolidou a expansão da **SJR EQUIPAMENTOS**.

A partir desse momento, a **SJR EQUIPAMENTOS** deixou de ser reconhecida apenas como especialista em manutenção de máquinas pesadas e passou a consolidar-se, também, como referência em locação de equipamentos pesados.

Inicialmente, tanto os serviços de manutenção quanto os de locação eram direcionados, exclusivamente, ao setor privado. Contudo, em razão do rápido crescimento e fortalecimento da sua atuação, entre o final de 2021 e o início de 2022, a empresa expandiu a sua carteira de clientes, passando a atender, também, o setor público, o que representou um verdadeiro divisor de águas em sua história, ampliando a sua importância estratégica e sua geração de receitas.

Atualmente, a **SJR EQUIPAMENTOS** dispõe de 23 (vinte e três) máquinas e equipamentos destinados à locação, dos quais 20% (vinte por cento) encontram-se efetivamente alugados a terceiros, em plena operação e gerando receitas. Os demais, embora empregados na execução de serviços próprios da Recuperanda e, conseqüentemente, também gerando receitas, estão em perfeitas condições de uso e podem, se necessário, ser imediatamente disponibilizados para locação.

Entre os principais equipamentos disponibilizados para locação, destacam-se:

 <p><u>Caminhão Basculante:</u> Indispensável para o transporte de materiais como o areia, britas e terra</p>	 <p><u>Caminhão Espargidor:</u> aplicar ligantes asfálticos.</p>
 <p><u>Escavadeira Hidráulica:</u> Utilizado para escavações e carregamento de materiais</p>	 <p><u>Retroescavadeira:</u> Utilizada para pequenas escavações e transporte de materiais</p>
 <p><u>Fresadora de asfalto:</u> Utilizada na remoção de camadas desgastadas do asfalto.</p>	 <p><u>Rolo Compactador:</u> Responsável por compactar o solo e o asfalto.</p>
 <p><u>Vibroacabadora:</u> Utilizada para a aplicação uniforme do asfalto.</p>	



Além do acervo de máquinas destinadas à locação, a **SJR EQUIPAMENTOS** dispõe ainda de 12 (doze) veículos próprios, os quais desempenham papel estratégico em suas operações, uma vez que esses veículos não apenas realizam o transporte dos equipamentos até os locais de utilização, como também servem para o deslocamento da equipe comercial durante o trâmite de processos licitatórios, bem como ao transporte dos colaboradores responsáveis pela prestação de serviços de manutenção em veículos de terceiros ou da própria frota, entre outras destinações.

Não obstante, o espírito empreendedor do sócio fundador da Recuperanda manifestou-se, novamente, quando, ao vivenciar de perto o cotidiano de obras e profissionais ligados ao uso de máquinas pesadas, especialmente, em recapeamento asfáltico, identificou uma significativa carência de mão de obra especializada nesse segmento. Após estudos de viabilidade, a empresa decidiu ampliar a sua atuação, passando a oferecer não apenas manutenção e locação de máquinas pesadas, mas, também, serviços diretos de recapeamento asfáltico, pavimentação e terraplanagem.

Com essa nova frente de atuação, novos investimentos foram realizados e a **SJR EQUIPAMENTOS** consolidou a sua presença definitiva nos segmentos de pavimentação e terraplanagem, tornando-se referência nacional, sobretudo em razão da execução de serviços completos, ágeis e eficientes em infraestrutura.

Outro diferencial competitivo da SJR está em seu *know-how*, pois, além de possuir frota própria, a empresa realiza internamente as manutenções preventivas e corretivas necessárias, reduzindo de forma significativa o tempo de paralisações e garantindo a entrega de obras dentro dos prazos estipulados, o que também resulta em vantagem financeira frente as correntes, uma vez que não necessita locar equipamentos ou terceirizar serviços.

Para alcançar esse nível de excelência, a **SJR EQUIPAMENTOS** investiu na contratação de engenheiros e técnicos altamente especializados em projetos de pavimentação e terraplanagem de alta complexidade, além de promover a constante capacitação de seus colaboradores e a modernização contínua de seus equipamentos, aliando tecnologia de ponta à entrega de resultados consistentes e duradouros.

Entre os principais serviços que passaram a ser ofertados pela **SJR EQUIPAMENTOS**, merecem destaques as atividades de microfresagem, fresagem de asfalto, micropavimentação e tapa-buraco,

soluções que consolidam a sua atuação como parceira estratégica em obras públicas e privadas de infraestrutura.

Para melhor ilustração, colaciona-se a seguir imagens demonstrando parte dos serviços que passaram a ser prestados pela Recuperanda após a expansão de suas atividades.



Ademais, cumpre destacar que um dos principais ativos da Recuperanda, além de seu acervo de máquinas e equipamentos de última geração e do *know-how* adquirido após anos de atuação, é a mão de obra altamente qualificada e especializada que possui, o que a diferencia das demais empresas do mercado. Atualmente, a **SJR EQUIPAMENTOS** conta com 21 (vinte e um) funcionários ativos, diretamente responsáveis pelas principais atividades operacionais da empresa, além de diversos outros profissionais de apoio em áreas estratégicas e essenciais ao seu funcionamento.



Destaca-se, ainda, que o respeito, a capacitação contínua, o incentivo ao desenvolvimento pessoal de seus colaboradores resultam não apenas na prestação de serviços de extrema qualidade, mas, também, no reconhecimento interno. Prova disso é que, em mais de 07 (sete) anos de uma atuação consistente, a empresa enfrentou apenas 01 (um) processo trabalhista, o qual, sequer, foi movido por um integrante de seu quadro colaboradores, o que confirma o compromisso da **SJR EQUIPAMENTOS** com a valorização e o cuidado de sua equipe.

Além da qualificação técnica e dos equipamentos de ponta, a empresa conta com uma estrutura física sólida, na medida em que a sua sede está instalada em um galpão de 515,6m² instalado em um terreno com área total de 1.715m², que abriga os setores administrativo, financeiro e comercial, bem como equipamentos tecnológicos que dão suporte ao pleno desenvolvimento de suas atividades, sendo também o local onde são realizadas as manutenções preventivas e corretivas mais complexas.

Logo, é evidente que a **SJR EQUIPAMENTOS** possui uma estrutura completa, que a diferencia das demais empresas do segmento.

Não obstante, é importante consignar que as atividades desenvolvidas pela Recuperanda, em especial aquelas relacionadas à locação de equipamentos, pavimentação, terraplanagem e serviços de tapa-buraco, impactam, de forma direta e positiva, na vida de milhares de brasileiros, sobretudo porque a **SJR EQUIPAMENTOS** tem participado ativamente das principais obras em execução na região Sudeste do País.

Entre os projetos de destaque, pode-se mencionar o Rodoanel de São Paulo, considerado uma das maiores obras de infraestrutura voltada à mobilidade urbana do país, no qual a Recuperanda tem fornecido diversos equipamentos indispensáveis à execução e continuidade dos serviços, contribuindo para o regular andamento da obra, cuja conclusão está prevista para o segundo semestre de 2026, após quase três décadas de execução.

Além da qualidade de seus equipamentos e dos serviços ofertados, a **SJR EQUIPAMENTOS** possui uma preocupação socioambiental, adotando em todas as suas atividades, práticas que visam minimizar eventuais impactos negativos ao meio ambiente e à sociedade em que está inserida,



atendendo tanto às exigências de seus clientes quanto ao seu próprio compromisso de sustentabilidade, registrado em seu regimento interno.

Ainda em relação a seus colaboradores, destaca-se que a **SJR EQUIPAMENTOS** investe continuamente em treinamentos técnicos e em apoio psicológico, estimulando tanto o desenvolvimento profissional quanto o pessoal de sua equipe. Esse cuidado se reflete diretamente na excelência e consistência dos resultados alcançados pela empresa.

Assim, evidencia-se a relevância social e econômica da Recuperanda, que, ao longo de sua trajetória, sempre zelou por sua função social, dedicando-se à prestação de serviços de qualidade, à geração de empregos, à movimentação da economia e ao cumprimento rigoroso de suas obrigações tributárias.

Adicionalmente, ao adotar processos operacionais de alta qualidade e minimamente invasivos em todas as etapas, a **SJR EQUIPAMENTOS** garante a entrega de produtos e serviços de excelência, que impactam positivamente a vida de milhares de pessoas todos os dias.



AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Conforme detalhado no tópico anterior, a **SJR EQUIPAMENTOS** foi fundada em 2017 a partir da visão empreendedora do seu sócio fundador, que soube identificar as carências e oportunidades no mercado.

Desde então, a empresa alcançou rápida ascensão, consolidando-se como empresa referência em manutenção e locação de equipamentos pesados e, posteriormente, também no segmento de pavimentação e terraplanagem.

Inicialmente, a carteira de clientes era composta majoritariamente por empresas do setor privado. Contudo, com a expansão e o aperfeiçoamento de suas atividades, a **SJR EQUIPAMENTOS** passou a atender também o setor público, o que resultou em significativa alteração no perfil de faturamento, uma vez que cerca de 60% (sessenta por cento) das receitas passaram a advir de contratos firmados com entes públicos, enquanto os 40% (quarenta por cento) restantes permaneceram vinculados ao setor privado, principalmente por meio de contratos de locação de máquinas e equipamentos.

O crescimento acelerado da Recuperanda refletiu-se positivamente em seus resultados financeiros, na medida em que, com a ampliação de atividades e a celebração de novos contratos públicos, a empresa registrou em 2023 um aumento de 199% (cento e noventa e nove por cento) em seu faturamento em relação ao ano de 2022.

Diante desse cenário de expansão e acreditando no potencial de seu mercado de atuação, a **SJR EQUIPAMENTOS** realizou investimentos estratégicos voltados à ampliação de sua frota de máquinas de pavimentação, fortalecendo não apenas a atividade de locação, mas, também, a sua capacidade de execução direta de obras, segmento que, progressivamente, consolidou-se como a sua principal fonte de receitas.

Esses investimentos não decorreram apenas da necessidade de modernização e ampliação de sua estrutura operacional, mas também foram motivados pelo cenário político econômico existente à época, marcado pelo anúncio, por parte dos Governos Federal e Estadual, recém empossados, de

inúmeros projetos de infraestrutura urbana e rodoviária, com aportes que ultrapassariam dezenas de bilhões de reais.

Nos 09 (nove) primeiros meses de 2024, o faturamento da Recuperanda mostrou-se suficiente para honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência dos investimentos realizados.

Entretanto, no último trimestre daquele ano, a empresa sofreu uma queda abrupta em suas receitas, superior a 80% (oitenta por cento), abrupta em suas receitas, superior a 80% (oitenta por cento), ocasionada por fatores externos, tais como a paralisação e/ou suspensão de diversos processos licitatórios, redução dos valores praticados no segmento de locação (atividade responsável por 40% (quarenta por cento) do seu faturamento) e instabilidade política/fiscal que afetou o País de forma geral.

Inclusive, conforme amplamente noticiado pela mídia, o próprio Tribunal de Contas da União – TCU divulgou, recentemente, um levantamento demonstrando que o número de obras de infraestrutura paralisadas em 2025, sob responsabilidade do Governo Federal, mais que dobrou em relação a 2024, passando de 108 (cento e oito) para 220 (duzentas e vinte)¹. Veja:

Com custo de R\$ 10 bi, obras de transporte paradas dobram no Brasil

Projetos paralisados com maiores orçamento são relacionadas a rodovias federais; especialistas apontam soluções

Davi Vittorazzi, da CNN, Brasília
09/08/25 às 03:50 | Atualizado 09/08/25 às 15:46

ouvir notícia



O Brasil tem **220 obras públicas de transporte paralisadas**, de acordo com dados do **TCU (Tribunal de Contas da União)**. O número representa o dobro em comparação com o mesmo período do ano passado.

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/com-custo-de-r-10-bi-obras-de-transporte-paradas-dobram-nobrasil/>

Contudo, na expectativa de retomada das obras públicas anunciadas, a **SJR EQUIPAMENTOS** buscou manter as suas operações regulares, utilizando, para tanto, os recursos disponíveis em seu fluxo de caixa, os quais foram acumulados ao longo de anos de excelente atuação. Todavia, com a persistência da crise e o agravamento de sua situação financeira, tornou-se necessário promover a repactuação de contratos de financiamento, buscar recursos externos e adotar medidas de contingência para sustentar suas atividades, o que resultou em um crescimento exponencial de suas dívidas.

Apesar desses esforços, a reação do mercado não se concretizou no ritmo esperado, agravando ainda mais o quadro financeiro da empresa. Essa conjuntura resultou em um estado de desequilíbrio econômico-financeiro, comprometendo não apenas a sua capacidade de geração de receitas, mas, também, a sustentabilidade de suas operações.

No entanto, em que pese a crise enfrentada pela Recuperanda nos últimos meses, o cenário futuro se mostra altamente favorável para o último trimestre de 2025 e para todo o ano de 2026, uma vez que diversas obras de infraestrutura já foram oficialmente noticiadas/retomadas e encontram-se em fase de planejamento e início de execução.

Nesse contexto, merece destaque o megaprograma lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, denominado “São Paulo pra toda obra”, que prevê investimentos superiores a R\$ 30 bilhões destinados ao recapeamento e à duplicação de rodovias em todo o território estadual². Veja:

De olho em 2026, Tarcísio lança programa de recuperação de rodovias em SP com investimentos de R\$ 30 bilhões, que inclui estradas privadas

Pacote inclui cerca de 1.500 obras em rodovias públicas e privadas, que devem passar por recuperação até final de 2026. Grande SP será contemplada com R\$ 4 bilhões, incluindo investimentos em rodovias já repassadas a empresas privadas.

² <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/04/03/de-olho-em-2026-tarcisio-lanca-programa-de-recuperacao-de-rodovias-em-sp-com-investimentos-de-r-30-bilhoes-que-inclui-estradasprivadas.ghtml>

Além disso, estão previstas obras específicas em rodovias do litoral paulista, com investimentos estimados em mais de **R\$ 4,3 bilhões**, o que abrirá novas oportunidades de atuação para empresas do setor, incluindo a Recuperanda, que se tornou referência não somente na execução destas obras, mas também na prestação de serviços de manutenção e locação de máquinas pesadas.³ Veja:

Lote Litoral: rodovias do litoral vão ganhar duplicação e marginais com investimento de R\$ 4,3 bi

Intervenções já iniciadas priorizam segurança, qualidade no pavimento, fluidez no tráfego e monitoramento 24h das rodovias

02/08/2025

Ademais, considerando que a **SJR EQUIPAMENTOS** possui atuação em nível nacional, importa mencionar os recentes anúncios do Governo Federal, que divulgou investimentos da ordem de R\$ 120 bilhões até o final de 2026, voltados à ampliação e recuperação da malha rodoviária do país. Tais investimentos certamente contribuirão de forma significativa para o soerguimento econômico e operacional da Recuperanda, uma vez que a demanda por locação de equipamentos pesados, serviços de manutenção e obras de pavimentação e terraplanagem tende a crescer de forma expressiva⁴. Veja:

³ https://www.sp.gov.br/sp/canais-comunicacao/noticias/lote%20litoral%20rodovias%20vao%20ganhar%20duplicacao%20e%20marginais%20com%20investimento%20de%204%2C3%20bi!/ut/p/z1/zZLNboMwEIRfxT3kVmqHEIcKVLTVcJqE6UEX6rFEOIKbAIO_Xn6mkZRT6HqoVJ982p2P--MMcDbzBV0sgAjtYLS3hPuPxPmey6dE_qwXoXEj8azMJrd0sCd4PgkuHACgvnl_kvIz_2XBxY_4Q55rWQGU7yyZRS3bOmDHf8XzhOilc0ewdLjJLCUC_F4tlKnNHict6BqOpX4WWplcmRE5V0ZWqkC2KMURONVRSQECbFlpi4WEdkRkBJUSqMbKFGjM93ZMupAowLUHhqUHevy1IZyVEFTyK-JdhySqtstblyvL1D3Cu6YolcNW9LvyYafjfrlhSWIR02_EjK57BF2uFo9zEq48HHcyf8UbpZvKpr_pbl3BN__FJj9UfLLcOCBDaL3_c3g7X9Lwr7RbalwKuz2YPaOVDuNt38AqqvNpmL03VEfN0tnHrM2uPoEvvObjw!!/

⁴ <https://ibl.org.br/plano-do-ministerio-dos-transportes-destina-r-120-bilhoes-a-rodovias-ate-2026/>

Plano do Ministério dos Transportes destina R\$ 120 bilhões a rodovias até 2026

2 de junho de 2025 in CONCESSÕES, INFRAESTRUTURA, INVESTIMENTOS, LEILÕES, LOGÍSTICA, NOTÍCIAS, RODOVIÁRIO, TRÂNSITO, TRANSPORTES

Por sua vez, quanto ao setor de locação de máquinas pesadas, responsável por aproximadamente 40% (quarenta por cento) das receitas auferidas pela **SJR EQUIPAMENTOS**, o cenário também se mostra otimista, com uma expectativa de crescimento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ainda para o ano de 2025⁵. Veja:



Diante desse panorama, considerando que a Recuperanda detém ativos valiosos, frota moderna, *know-how* não apenas na manutenção e locação de equipamentos pesados, mas, também, na prestação de serviços de pavimentação e terraplanagem, resta evidente a viabilidade econômica da

⁵ <https://deamorim.com.br/locadora/2025/08/04/mercado-projeta-25-de-crescimento-em-locacao-de-equipamentos-pesados-em-2025/>

atividade empresarial desenvolvida pela **SJR EQUIPAMENTOS**, sendo plenamente possível a superação da atual crise, com a devida reestruturação de seu passivo.

É de fácil percepção que está em risco a própria sobrevivência da empresa, em razão da crescente pressão exercida por credores e fornecedores, com iminente risco de expropriação de equipamentos indispensáveis à continuidade de suas operações.

Por oportuno, cumpre esclarecer que a dívida atual da Recuperanda, conforme demonstrado nos tópicos anteriores, perfaz a quantia de R\$ 15.509.804,82 (quinze milhões quinhentos e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), montante plenamente passível de liquidação, desde que sejam concedidos os mecanismos próprios da presente recuperação judicial, o que garantirá não apenas a manutenção das atividades, mas também o consequente aumento das receitas e a preservação de sua função social.

Não obstante as dificuldades acima relatadas, a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, é uma empresa viável que apresenta dificuldades pontuais e chegaram ao atual quadro de endividamento pelos seguintes fatores:

- (i) Queda abrupta em suas receitas, superior a 80% (oitenta por cento) no último trimestre de 2025, ocasionada por fatores externos;
- (ii) Instabilidade política/fiscal; e
- (iii) Paralisação e/ou suspensão de diversos processos licitatórios.

MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO

O plano de reestruturação empresarial prioriza a preservação da atividade, e com isso, assegurar a manutenção de postos de trabalho, dar aos credores uma satisfação financeira, sempre em busca de atingir o princípio maior da lei de recuperação de empresas, incentivando a atividade econômica e ainda permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia.

A reabilitação empresária por meio do instituto da recuperação judicial visa garantir segurança jurídica aos credores, tratamento igualitário aos credores em situação similar, tudo com a supervisão judicial.

A reestruturação de uma empresa deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa que tenha viabilidade financeira. A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a Lei de Recuperação de Empresas em regência, é crucial para um sistema de recuperação eficaz.

Nesse escopo, a empresa está em constante busca por profissionais que possam trazer expertise técnica e comercial, visando sempre otimizar cada uma das funções exercidas nos processos da empresa, sejam eles produtivo, administrativo e comercial.

Medidas como esta visam minimizar as despesas no custo fixo da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, buscando de forma recorrente o equilíbrio dos seus custos, para que, como primeira meta, a empresa passe a apresentar resultados operacionais positivos (medida de curto prazo).

O objetivo imediato é o equilíbrio da operação, onde os custos são iguais às entradas visando estancar o prejuízo operacional. Posteriormente, no médio prazo, visa-se voltar a pleitear uma melhor rentabilidade, para poder saldar todos os compromissos com seus credores, conforme apresentados no Plano.

Entre as medidas implementadas e a implementar estão:

- i. A reestruturação do passivo da Recuperanda;
- ii. A geração de receitas brutas provenientes das suas atividades operacionais e por consequência, dos fluxos de caixa para o atendimento das suas obrigações financeiras.
- iii. A preservação dos investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda.
- iv. Otimização financeira e operacional de todas as fases do procedimento produtivo da companhia;
- v. Reestruturação de créditos;
- vi. Operações de reorganizações societárias;
- vii. Expansão de Parcerias e Novos Fornecimentos;
- viii. Constituição e alienação de UPI's, se necessário;

Outras Medidas de Recuperação.

- ix. Reestruturação operacional, adequando a empresa ao tamanho e as necessidades atuais de recuperação;
- x. Contratação de equipe de consultoria financeira especializada, com a finalidade de analisar todos os setores da empresa, avaliar as medidas já implementadas e introduzir melhores práticas de gestão e administração;
- xi. Redução de custos operacionais e o encerramento de contratos de prestação de serviços que, após análise detalhada, revelaram-se deficitários à sua atividade;
- xii. Devolução de alguns equipamentos que, além de não serem indispensáveis à continuidade

- de suas operações, apresentam elevado saldo de financiamento;
- xiii. Renegociação de diversos contratos, obtendo redução de taxas de juros e de valores de pagamento;
 - xiv. Alienação de ativos ociosos, convertendo passivos;
 - xv. Redução de despesas e implementação de um moderno e eficiente sistema de controle financeiro;
 - xvi. Maior monitoramento e direcionamento na gestão de recursos.;
 - xvii. Expansão do portfólio de atividades, passando a oferecer novos serviços alinhados ao seu know-how e à sua expertise operacional.
- xviii. Manter os antigos clientes, e prospectar novos, para agilizar o ritmo de crescimento das receitas da empresa;

Essas medidas visam otimizar o capital de giro, infraestrutura e pessoal, colocando as atividades da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, em linha com suas novas estratégias comerciais e operacionais.

O objetivo dessas mudanças é, passado o período de ajustes, que a empresa passe a ter geração de caixa positiva e possa iniciar o ciclo de pagamento de seus credores.

Após a concessão da Recuperação Judicial, a empresa entrará em uma nova fase, em que manterá com rigor as novas diretrizes comerciais, com responsabilidade financeira e controle do fluxo de caixa.

Estas iniciativas, somadas a proteção legal vinculada com a blindagem patrimonial trazidas pela legislação recuperacional, já estão refletindo positivamente na rotina da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, o que permitirá a equalização do passivo através do Plano proposto, com a imediata retomada do crescimento sustentável.

ESCOPO DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS EM CRISE E A VIABILIDADE ECONÔMICA DA SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

a) **A retomada financeira da SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Apesar de estar atravessando um momento passageiro de dificuldades financeiras, a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, é viável e com alto valor agregado.

A **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, encontra-se consolidada no mercado. Mesmo diante de todo momento de crise, manteve as suas atividades, primando pela qualidade e excelente atendimento dos seus clientes.

Dentre os principais motivos para a crise econômica da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, foi a crise a paralisação e/ou suspensão de diversos processos licitatórios. Esse acontecimento, que não tem relação com o desempenho econômico-financeira ao longo do tempo da empresa, precipitou diversas crises, financeiras, operacionais e estratégicas.

Superado esse momento atípico, através da Recuperação judicial, a empresa está se reestruturando para o reinício da retomada.

Também é razoável estimar um aumento no valor agregado da mencionada empresa com a retomada moderada da economia brasileira a médio e longo prazo, mesmo que seja lento, mas gradual e crescente.

Os reflexos econômicos internos da crise, com a retração de alguns setores da economia brasileira a partir da decretação da quarentena em março/2020, vêm se prolongando em várias medidas até os dias atuais (agosto/2025) e provocaram reflexos diretos e intensos, inclusive , com o aumento de custos, principalmente por conta do aumento do dólar e dos custos atrelados à moeda, além dos problemas econômicos internos recorrentes nos último anos como a disparada da inflação, queda no consumo, queda da renda média do brasileiro e as constantes crises políticas.

A viabilidade econômico-financeira

A crise financeira atualmente experimentada pela empresa é fruto de uma conjunção de fatores externos e internos que afetaram adversamente os seus fluxos de caixa, impossibilitando a continuidade do pagamento pontual de suas obrigações junto a seus credores.

Entretanto, as atividades desempenhadas pela empresa são rentáveis e viáveis economicamente.

O próprio histórico de manutenção das estruturas comerciais e operacionais em nível de excelência pela empresa, por si só, já demonstram a plena capacidade para o desenvolvimento de suas atividades.

Nesse contexto, existe a perspectiva de recuperação gradual e moderada da economia e do próprio mercado, inclusive por se tratar de setor com expectativas otimistas de crescimento ao longo dos anos.

Essa projeção leva em consideração o início de uma retomada moderada da economia a partir de 2025 e 2026, e a expectativa de uma política econômica voltada para o reequilíbrio das contas públicas e focada nas reformas estruturais.

Apesar da inafastável necessidade da recuperação judicial, o cenário futuro que se descortina favorece o soerguimento da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, com o consequente atendimento dos interesses de seus credores, fornecedores, colaboradores e clientes.

Mesmo diante de uma crise econômica de longo prazo e os grandes desafios, 2025 e 2026 que virão pela frente, a economia brasileira poderá crescer moderadamente a partir de, levando consigo os setores sensíveis ao crescimento da economia no ramo de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado.

Outros fatores também tendem a permitir o crescimento da economia, como o aumento da renda das famílias, liberação e crescimento do crédito, aumento dos investimentos públicos e privados, queda gradual do desemprego e o combate à inflação.

A aprovação do Plano de Recuperação da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, poderá reverter positivamente o fluxo da caixa da empresa com reflexos positivos no capital de giro.

Além disso, a empresa tem buscado a promoção de uma estrutura organizacional mais enxuta, econômica e eficiente, favorecendo a redução dos custos comerciais, administrativos e melhoria na qualidade aos seus clientes.

Enfim, a combinação de medidas de reestruturação econômica e austeridade financeira, aliadas a um cenário de recuperação da economia brasileira a partir de 2025 e 2026, em especial no ramo de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado.

Nesta linha de princípios, a direção da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, confia que a Recuperação Judicial é uma medida acertada para permitir que a empresa possa se reestruturar e se reerguer ainda mais forte, continuando a gerar riquezas e empregos.

O modelo de negócios que a empresa pretende desenvolver para o fim de permitir o equacionamento de suas obrigações com as expectativas de geração positiva de fluxos de caixa futuros encontra-se descrito de forma clara e objetiva neste laudo de viabilidade econômico-financeira e que integra o Plano de Recuperação, a ser apresentado ao M.D Juízo e aos credores.

Em consonância com as mais avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias desfavoráveis, a LFRE possui como núcleo de suas disposições o princípio da conservação da empresa viáveis, na forma do seu Artigo 47.

A recuperação judicial de empresas insere-se no contexto econômico-normativo de proteção aos trabalhadores visando, em última análise, a manutenção da fonte produtora e dos empregos diretos e indiretos gerados pela empresa em crise financeira. Esse, aliás, é o teor do artigo 47 da LFRE.

Não há dúvida de que a recuperação judicial, hoje positivada no ordenamento jurídico brasileiro, apresenta-se como instrumento legítimo e necessário à preservação da empresa, refletindo o art.

47 aos princípios constitucionais de estímulo à atividade econômica, justiça social, pleno emprego (art. 170, II e VIII, Constituição Federal/1988) e função social da propriedade (art. 5º, XXIII, Constituição Federal/1988).

Na definição precisa do Prof. JORGE LOBO, o objetivo da recuperação judicial é: *“(...)salvar a empresa em crise que demonstre ser econômica e financeiramente viável, com a finalidade precípua de mantê-la empregadora de mão-de-obra, produtora e distribuidora de bens e serviços.*

É ao mesmo tempo, criadora de riquezas e de prosperidade, gerando impostos e, por igual, ao mesmo tempo, respeitar os interesses dos credores”.

Prossegue explicitando que, para salvar a empresa em crise é necessário observar o que se chama “ética da solidariedade”.

O prof. Manoel Justino Bezerra Filho, abordando o escopo primordial da recuperação judicial, lembra que *“(...) a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a ‘manutenção da fonte produtora’, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o ‘emprego dos trabalhadores’.*

Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os ‘interesses dos credores’”.

Ao mesmo tempo, o Prof. Fabio Ulhôa Coelho no seu livro “Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas” – Ed. Saraiva, 2013, preconiza que a viabilidade econômico-financeira da empresa, deve também ser analisada à luz de vetores específicos, tais como:

- a) A importância social da empresa no meio empresarial;
- b) A mão de obra e a tecnologia empregadas;
- c) O volume dos seus ativos e passivos;
- d) O tempo de atividade da empresa; e
- e) O porte econômico da empresa.



Voltaremos a esses temas, ao final deste Parecer, analisando-os, especificamente para a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

A **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, apesar das inúmeras dificuldades, vem conseguindo manter as suas operações, o que evidencia, de forma incontroversa, portanto, a viabilidade operacional da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e sua capacidade de, feitos os ajustes necessários, retomar a trilha do crescimento e da eficiência econômico-financeira, apoiada na sua excelente reputação no ramo de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado.

É importante mencionar que a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, está passando por uma momentânea crise, plenamente passível de ser resolvida pela adoção e implementação das medidas preconizadas e expostas no Plano de Recuperação, objeto de análise deste Parecer Técnico.

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os objetivos do Plano, os pontos fundamentais e a sua viabilização

O Plano de Recuperação da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, elaborado pela administração e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, a ser apresentado ao Juízo de Recuperação e aos seus credores tem por objetivo a realização de medidas que objetivam a reestruturação de suas operações de forma a permitir:

- a) O reperfilamento do endividamento da empresa, alterando condições de pagamentos, prazos e valores a serem pagos;
- b) A geração de capital de giro necessário à manutenção das operações da empresa e pagamento das suas dívidas;
- c) A preservação e a manutenção do emprego dos trabalhadores diretos e indiretos;
- d) A preservação dos interesses de seus credores;
- e) A preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica do país e dos Estados e municípios onde tem sede, filiais ou escritórios;
- f) A superação da crise econômico-financeira da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, que poderá ser viabilizada
- g) Pela geração dos fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento da sua dívida reestruturada e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades da empresa, devidamente dimensionadas para a nova realidade da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**;
- h) A preservação da empresa como fonte de geração de bens, recursos, empregos, impostos diretos e indiretos;



- i) A concentração e a volta ao exercício de suas atividades, no ramo do infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado., no qual a empresa possui amplo conhecimento e reputação.
- j) A preservação da sua função social e a efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como dos seus ativos tangíveis e intangíveis;
- k) Os objetivos do Plano poderão ser atingidos também por meio das medidas previstas no
- l) Artigo 50 da LFRE:
 - Fixação de prazos e condições especiais de pagamentos aos seus credores;
 - Alienação de ativos, através da constituição de UPI's, se necessário;
 - A obtenção de novos financiamentos;
- m) A possibilidade de voltar a ter uma estrutura de capital equilibrada;

A **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, deverá, no prazo legal, apresentar um Plano de recuperação judicial cuja finalidade é adequar os pagamentos devidos aos credores ao seu fluxo de caixa.

Viabilidade Econômica do Plano de Recuperação e Avaliação dos Ativos da empresa. Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da LRF, os Laudos de Viabilidade Econômica do plano e da empresa e de avaliação de bens e ativos da empresa, subscritos por empresas especializadas, encontram-se nos anexos do Plano de Recuperação.

PAGAMENTO DOS CREDORES

A direção da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, apresentou a seguinte proposta de pagamento aos seus credores:

NOVAÇÃO E RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CREDORES

"Em obediência ao art. 49, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, estão sujeitos à recuperação judicial. A aprovação do plano não implica renúncia dos credores aos direitos que detêm contra os coobrigados, avalistas e fiadores (garantidores em geral).

Os credores sujeitos ao presente processo recuperacional, embora conservem expressamente seus direitos contra os devedores solidários e coobrigados, concordam em suspender o exercício de tais direitos até a verificação do cumprimento integral do plano de recuperação judicial por parte da recuperanda.

O descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano resultará na convocação da recuperação em falência, nos termos do art. 61, § 1º, e do art. 73 da Lei nº 11.101/2005, momento a partir do qual os credores estarão liberados para exercer plenamente todos os seus direitos e garantias contra os coobrigados e garantidores."

PAGAMENTOS DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Pagamento dos Credores Trabalhistas. Estes Credores não sofrerão deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

O crédito incontroverso de cada trabalhador, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, nos termos do inciso I do artigo 83 de LRF, será adimplido em uma única parcela, no **12º mês após o período de 11 meses de carência**, respeitado o limite do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005, contados da publicação homologatória da aprovação deste plano.

Os valores excedentes ao correspondente a 150 Salários Mínimos, serão classificados como **Classe III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** – Categoria Geral e terão seus pagamentos, conforme descritos no capítulo respectivo.

Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da **TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (Um por cento ao ano)**, tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, não haviam credores com Garantia Real. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 12 (doze) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

As seguintes condições de pagamento se aplicam aos créditos homologados no Quadro Geral de Credores (QGC) pertencentes a esta classe:

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 12 (doze) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 12 (doze) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

A Estrutura do endividamento

Conforme art. 49 da LFRE, a estrutura do endividamento da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, condiciona ao referido Plano de Recuperação as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art.7º, parágrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras em sede de impugnação.

Classes de Credores	Qtde	% Vert	Valor	% Vert
Classe I - Credores Trabalhistas	31	22,5%	165.890,78	1,1%
Classe II - Garantia Real	0	0,0%	0,00	0,0%
Classe III - Credores Quirografários	38	27,5%	14.774.193,58	94,9%
Classe IV - Credores ME / EPP	69	50,0%	622.134,77	4,0%
Total Geral	138	100,0%	15.562.219,13	100,0%

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS

Para o efeito da:

- a) Elaboração do Laudo sobre a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**;
- b) Para a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação foram utilizados os dados e as seguintes fontes de informação:
 - Plano de recuperação judicial preparado pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus assessores jurídicos e consultores financeiros a ser protocolado em Juízo contendo a detalhada indicação das medidas a serem implementadas pela empresa;
 - Petição inicial protocolada e distribuída ao MM. Juízo da Direito 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ - SP em 02 de outubro de 2025;
 - Decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Direito 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJ - SP com o deferimento do pedido de processamento em 11 de novembro de 2025;
 - Breve Histórico e situação atual da empresa contendo informações relevantes que identificam as origens da crise financeira pela qual passou a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, contendo a descrição de todas as medidas a serem adotadas dentro do Plano de Recuperação;
 - Modelagem financeira e operacional, contendo resumo geral do Plano de Recuperação;
 - As planilhas e demonstrativos financeiros projetados e consolidados, preparados pela direção da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e que são:
 - a) Premissas macroeconômicas;



- b) Mapa de premissas operacionais e financeiras para elaboração dos demonstrativos financeiros projetados;
- c) Demonstrativo de Resultados e Fluxos de Caixa projetados da empresa de 2026 a 2039, apresentando a geração das receitas, custos, despesas operacionais e a geração de caixa operacional, bem como o cronograma dos fluxos de pagamento aos credores de todas as classes.

IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos cuidadosamente todas as informações, os dados fornecidos e as medidas a serem implementadas no Plano de Recuperação, destacando-se que:

- a) Durante todo o período em que estiver sob Recuperação Judicial a direção e cotistas da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, comprometem-se a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária de modo que a empresa dê continuidade às suas operações, nos novos níveis, de forma a poder cumprir com todos os compromissos citados no Plano de Recuperação, de acordo com o cronograma de pagamentos apresentado nos Demonstrativos Financeiros projetados;
- b) A geração das receitas da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, para pagamento aos credores está baseada nas seguintes medidas e recursos:
 - Reperfilamento e a renegociação do seu endividamento com modificações nos prazos, nos encargos e na forma de pagamento aos credores;
- c) Expansão de parcerias e novos fornecimentos;
- d) Obtenção de novos recursos através de financiamentos;
- e) Alienação de ativos, através da constituição de UPI, se necessário;
- f) As premissas adotadas para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros estão apresentadas no Anexo I para o período de 2026 a 2039 e que cobrem as operações da empresa;
 - Os valores das operações expressos em reais (R\$), na comercialização dos serviços;
 - A identificação dos valores do EBITDA nesses demonstrativos, a cada exercício.

Os demonstrativos financeiros

Analizamos os demonstrativos financeiros consolidados e projetados para o período de 2026 a 2039 consolidados elaborados pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus consultores financeiros e jurídicos.

- a) As premissas e pressupostos adotados, destacados no Mapa de Premissas (Anexo I), ficaram dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da empresa e da sua nova situação.

Foram fixadas as premissas para:

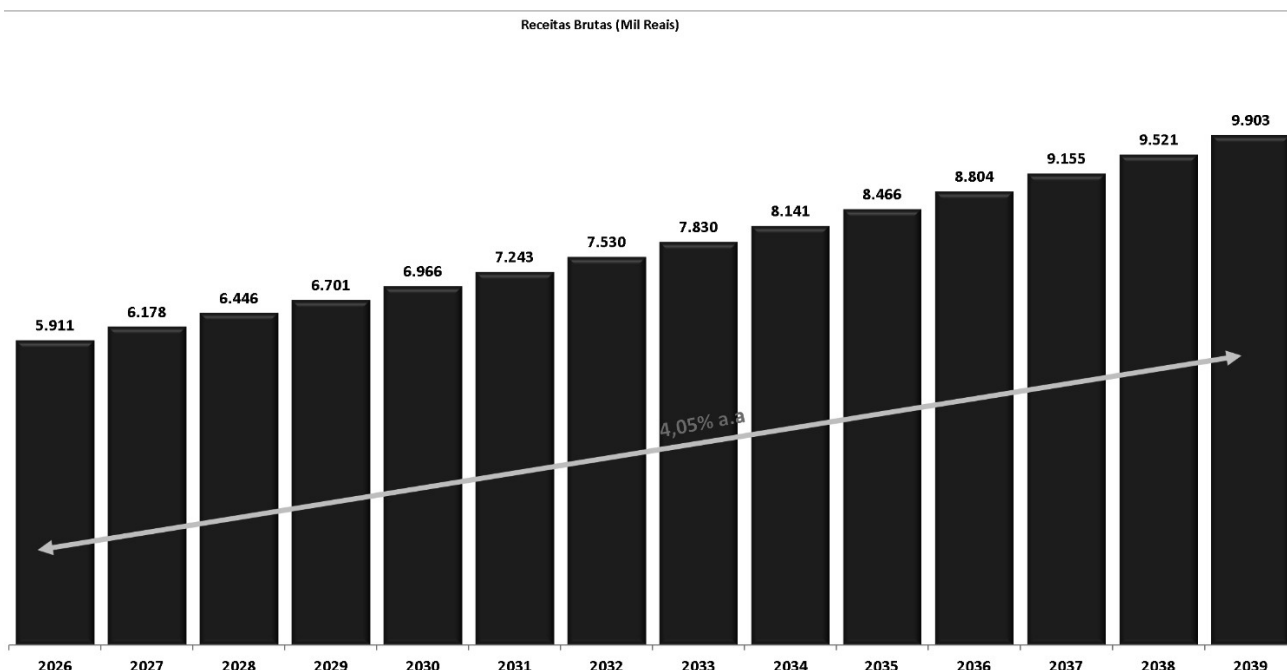
- Receitas brutas da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA** ;
- Custos e despesas operacionais;
- Nível de capital de giro.
- Novos investimentos (CAPEX).
- Alienação de ativos, através da constituição de UPI's, se necessário.

- b) Os demonstrativos financeiros projetados (DRE e Fluxos de Caixa) a partir das premissas e pressupostos adotados, bem como as informações fornecidas pela direção da empresa, apresentam coerência e consistência técnica na modelagem financeira e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais de projeções e simulações de comportamento futuros das operações da empresa, através dos demonstrativos de resultados (DRE) e dos fluxos de caixa.
- c) As premissas adotadas (taxas de crescimento das receitas brutas, custos e despesas operacionais, prazos médios de clientes, fornecedores e outros) demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira entre as premissas adotadas e os valores resultantes, identificando consistência técnica, dentro dos modelos contábil e econômico-financeiro;
- d) As projeções identificam a continuidade das operações da empresa com a adoção das medidas já citadas, que no nosso entender são viáveis, na medida em que foram realizadas

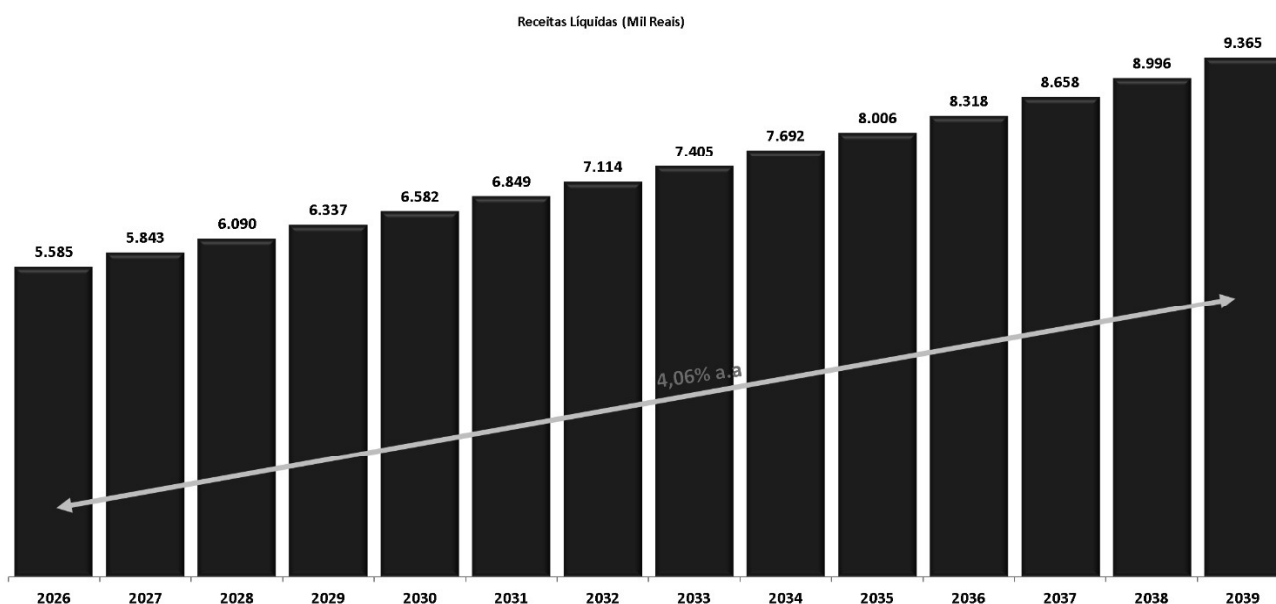


com base nas suas atividades operacionais já ajustadas aos novos níveis, adotando-se para essas projeções no nosso entender, um critério conservador;

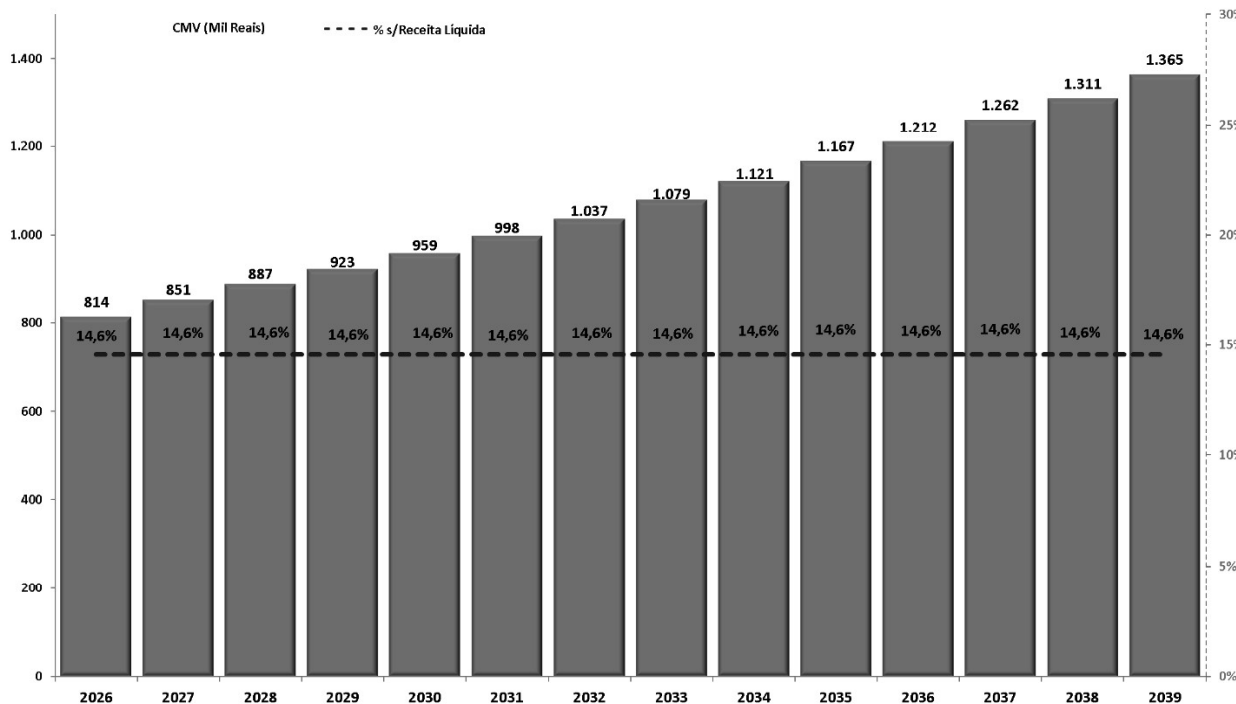
- e) Os demonstrativos financeiros que caracterizam e identificam o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, demonstram que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;
- f) Os valores em R\$ (reais) das receitas brutas, passam de R\$ 5,9 milhões em 2026 para R\$ 9,9 milhões em 2039, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 4,05% ao ano (CAGR).



- g) Os valores em R\$ (reais) das receitas líquidas, passam de R\$ 5,6 milhões em 2026 para R\$ 9,4 milhões em 2039, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 4,06% ao ano (CAGR).

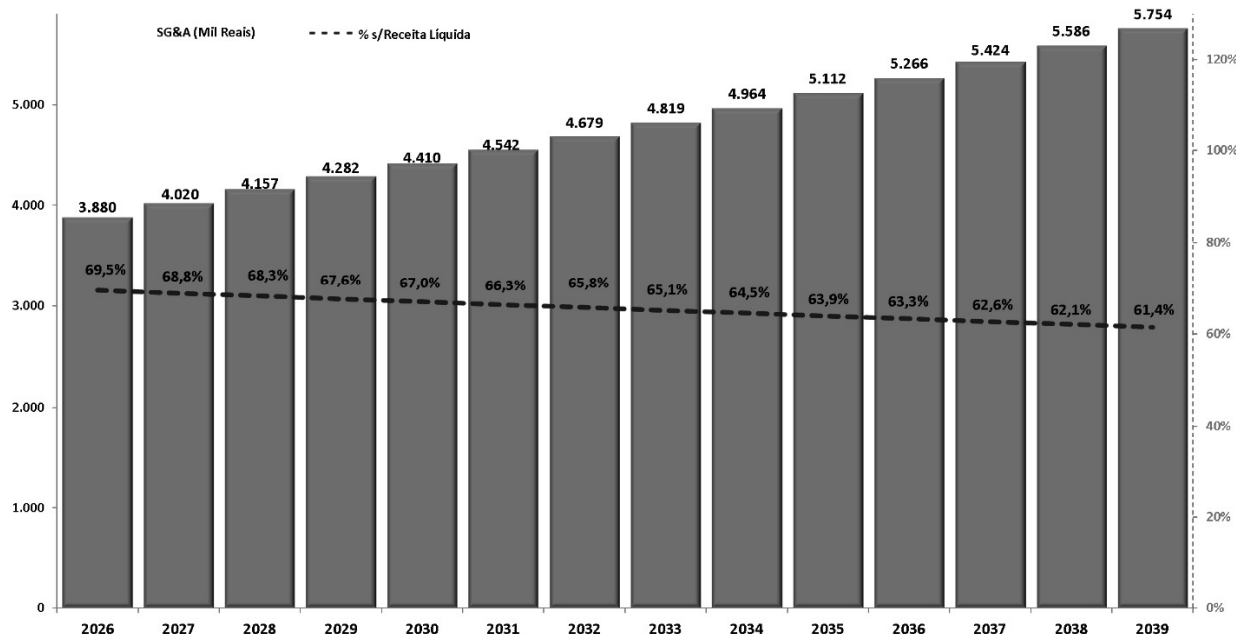


h) O valor do Custo do Serviço e Mercadoria Vendida (CMV) serão da ordem de R\$ 0,814 milhões em 2026, passando para R\$ 1,4 milhões em 2039, representando 14,6% das receitas líquidas respectivamente.

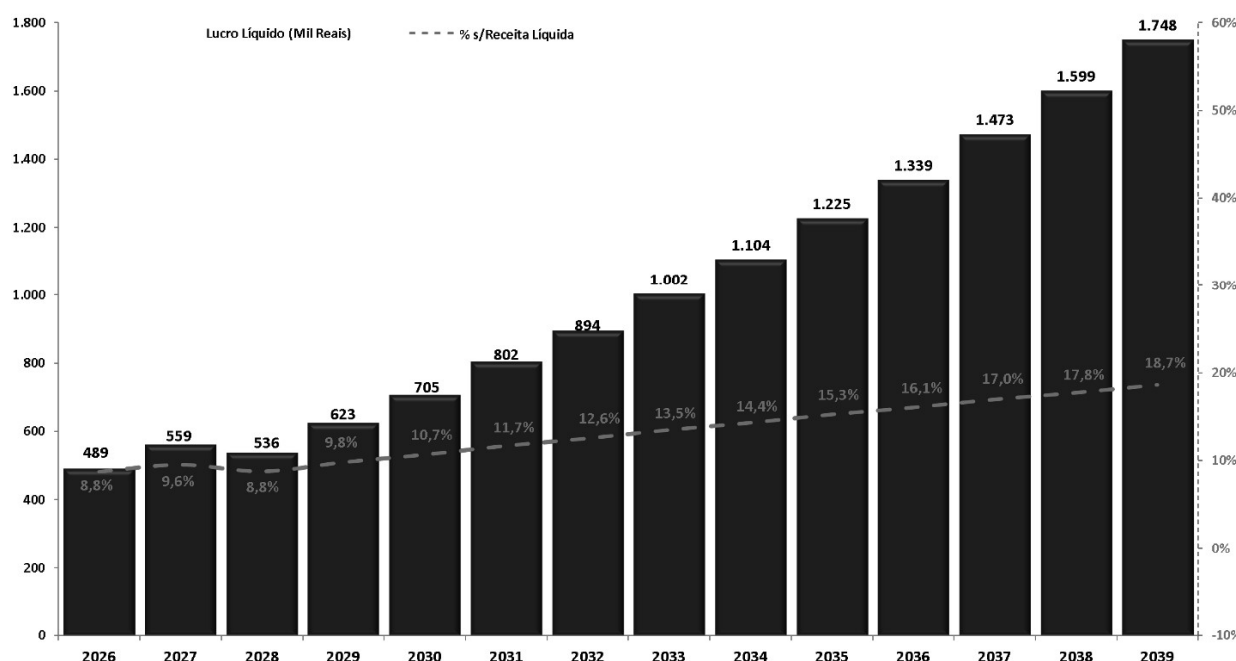


i) As despesas operacionais e administrativas serão de R\$ 3,9 milhões em 2026,

passando para R\$ 5,8 milhões em 2039, representando 69,5% e 61,4% das receitas líquidas respectivamente.

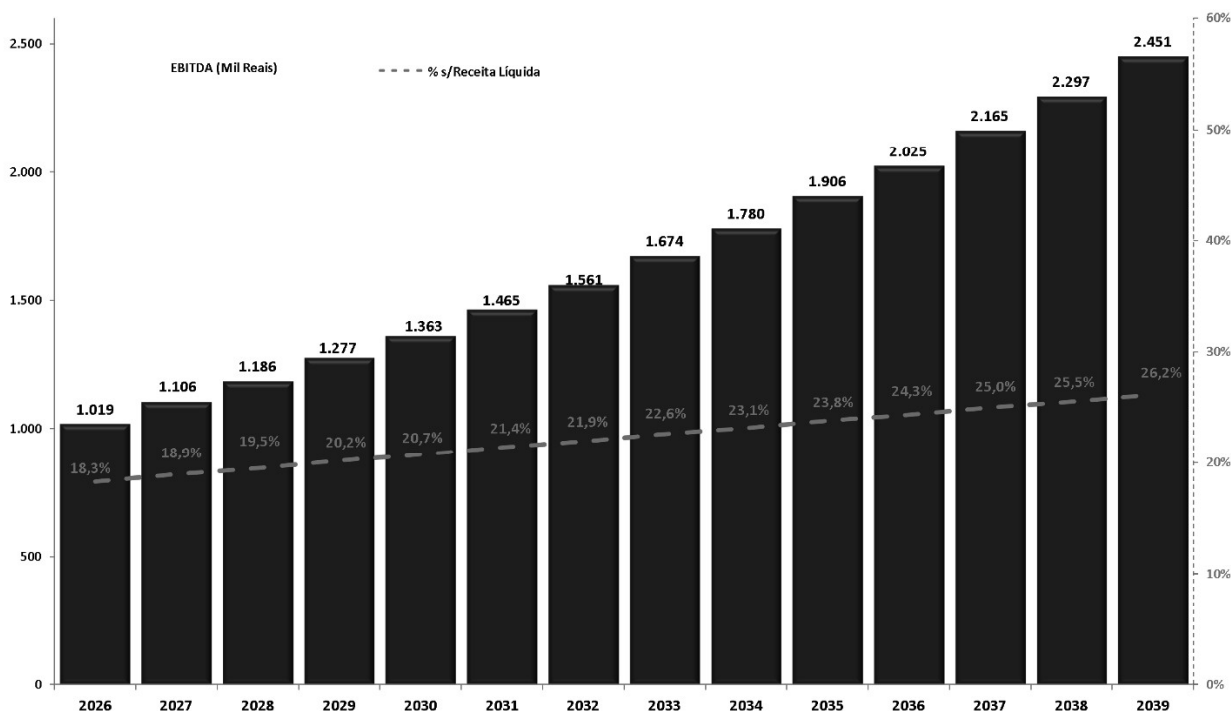


j) A lucratividade da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, será de R\$ 0,489 milhões em 2026, passando para R\$ 1,7 milhões em 2039, representando uma margem líquida de 8,8% e 18,7% respectivamente.



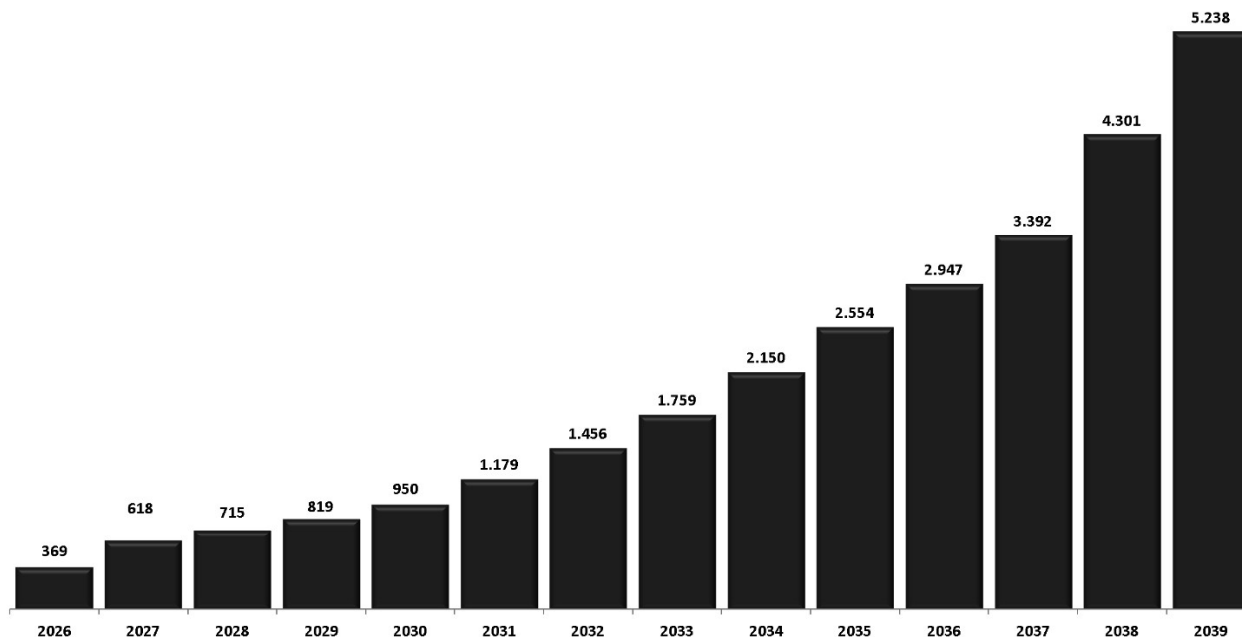
- k) Para a realização das projeções das receitas operacionais (2026 a 2039), foram consideradas as atividades da empresa com a realização das suas operações, sendo que o EBITDA ajustado sobre as receitas líquidas nesse período deverá girar em torno de 18,3% em 2026 a 26,2% em 2039, sendo sempre positivo, a partir de 2026.

Ao longo das projeções, o volume do EBITDA é da ordem de R\$ 1,0 milhão em 2026 passando para R\$ 2,5 milhões em 2039.



- l) Os saldos finais de caixa serão suficientes para o pagamento dos credores concursais e extraconcursais e para a manutenção das suas atividades operacionais, sendo sempre positivos a partir de 2026, indicando uma situação de liquidez satisfatória do fluxo de caixa operacional.

Caixa Final acumulado após pagamentos de dívidas concursais e extraconcursais (Mil Reais)



Da viabilidade econômico-financeira do Plano

O Plano de Recuperação proposto é viável econômica e financeiramente, considerando o cenário apresentado nos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), na medida que:

- a) O cenário macroeconômico é de crescimento moderado no médio e longo prazo, com crescimento do PIB esperado para 2025 de 2,26% e de 1,80% em 2026 (Boletim Focus do Banco Central de 02 de janeiro de 2026), sendo favorável para a recuperação das atividades do ramo de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado., da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, ;**
- b) Visa maximizar os recursos disponíveis para fazer frente aos compromissos da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, ,** procurando proporcionar aos credores a plena recuperação de seus créditos dentro das condições e dos prazos previstos;
- c) As medidas adotadas consideram:

A renegociação e o reescalonamento do seu endividamento com os credores, reajustando valores, encargos e novas condições de prazos de pagamentos;

A continuidade das suas operações com a geração de caixa para o pagamento dos credores;

A obtenção de Novos Financiamentos.

d) As previsões de continuidade das operações da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, a partir de 2026, no nosso entender, são viáveis na medida que:

- Foram estimadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se um critério conservador do crescimento das operações – em média de 3,74% ao ano, entre 2026 e 2038;

- As medidas adotadas na empresa e que visam ajustar as operações são factíveis e reais.

e) Os demonstrativos financeiros projetados que apresentam o comportamento futuro da empresa, cujo Plano de Recuperação deverá ser apresentado ao Juízo, demonstra que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;

f) Alienação de ativos, através da constituição de UPI, se necessário;

g) Analisamos um conjunto de indicadores financeiros e as relações entre todas as variáveis e os números apresentados nos demonstrativos financeiros projetados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica no conjunto de premissas e pressupostos adotados;

h) A análise dos indicadores financeiros projetados revela a coerência das medidas adotadas no Plano de Recuperação, fazendo com que a empresa, retomando as suas atividades após a reestruturação, passem a ser empresas liquidas e viáveis, podendo atender aos seus compromissos com credores.

i) A avaliação do potencial e da capacidade de pagamento das obrigações e passivos da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, com a adoção das medidas

preconizadas no Plano de Recuperação e com a eliminação gradual do endividamento da empresa, podem ser inferidas pela geração de fluxos de caixa das operações que são positivos já a partir de 2026, sendo superior aos fluxos de pagamentos aos credores.

- j) Considerando também as gerações de receitas recorrentes, o Plano de Recuperação, que está sendo apresentado ao Juízo da Recuperação, no nosso entendimento, é viável aos níveis operacional e econômico – financeiro, dando segurança aos seus credores, de que a empresa terá condições de cumprir com os compromissos assumidos no referido Plano de Recuperação.

Da viabilidade econômico-financeira da SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA,

Entre os princípios que regem a LFRE, o mais relevante para fins de deferimento da recuperação judicial é o princípio da viabilidade econômica da empresa, estabelecendo que somente às empresas com reais possibilidades de soerguimento será facultado o regime da recuperação judicial.

Para o Prof. Dr. Fábio Ulhôa Coelho⁶, existem alguns critérios objetivos que permitem identificar a empresa economicamente viáveis e, portanto, dignas de receber o benefício legal da recuperação judicial. São as seguintes:

a) Importância social da empresa no meio empresarial:

A **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, possui potencial econômico, com receitas brutas estimadas e projetadas para o período 2026, no total de R\$ 5,9 milhões, passando para R\$ 9,9 milhões em 2039.

Além disso, conta com um portfólio de ativos e clientes que, junto com o Plano de Recuperação, se mostra adequado e compatível com a sua atual situação e demonstra que a sua recuperação econômica é viável e possível, desde que

⁶ Comentários à Lei de Falências e recuperação de empresas (LFRE) - Ed. Saraiva - 2013.

cumpridas as medidas preconizadas e apresentadas no Plano de Recuperação.

Ao mesmo tempo, a empresa tem uma importância social para a economia regional, pois é geradora de empregos, sendo que a sua atividade de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado são fundamentais, bem como, para a sua equipe de colaboradores diretos, cujas famílias dependem de suas atividades.

b) Mão de obra e Tecnologia empregadas:

A **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, chegou a ter um elevado efetivo de pessoal, antes da crise financeira, reduzindo-o na nova fase, cujas famílias dependem da manutenção das atividades da empresa.

c) Tempo de atividades da empresa:

O **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, está há mais de 07 (sete) anos consolidada no mercado, primando pela qualidade e excelente atendimento aos seus clientes, possuindo, acima de tudo a confiança necessária, adquirida a duras penas ao longo de todo este período.

d) Porte econômico:

A **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, detém um conjunto de ativos e instalações que o coloca em posição de destaque no ramo de infraestrutura rodoviária, engenharia civil e locação de maquinário pesado.

Considerando o porte econômico da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, torna-se importante a sua recuperação, dado o volume de impostos que recolhe e o número de empregos que oferece.

Verifica-se, portanto, por todas essas razões, que a **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, se ajusta perfeitamente ao conceito de empresas viáveis, econômica e financeiramente, fazendo jus ao benefício da



Recuperação Judicial.

A recuperação econômico-financeira da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, irá beneficiar todas as comunidades onde atua, evitando-se assim consequências e malefícios indesejáveis para, cotistas, credores e colaboradores.

V - CONCLUSÃO

Após essas considerações, é nosso Parecer que:

O Plano de Recuperação da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, pois:

- a) As premissas e pressupostos operacionais e financeiros adotados na elaboração dos demonstrativos financeiros que identificam as medidas que serão adotadas, levando-se em consideração os cenários macroeconômicos de médio e longo prazo e setoriais, são reais e viáveis;
- b) A geração recorrente das receitas operacionais e a renegociação com credores dos valores a pagar são consideradas como factíveis, dentro do cenário traçado de crescimento gradual;
- c) A somatória desses recursos e as medidas adotadas irão permitir o pagamento aos credores aderentes ao Plano de Recuperação ao longo do período de pagamentos (2026 a 2039);
- d) Demonstram a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de receitas e, por consequência, dos fluxos de caixa;
- e) A continuidade das operações e a geração de fluxos de caixa positivos provam-se mais que suficientes para o pagamento dos credores, conforme pode ser observado na evolução dos demonstrativos dos fluxos de caixa nas projeções financeiras apresentadas no Anexo IV;
- f) O cenário apresentado no Plano de Recuperação é melhor para os credores do que uma possível situação de liquidação.

É economicamente mais vantajoso que a empresa se mantenham em plena atividade operacional e, dessa forma, possam pagar as suas dívidas;

- g) As informações fornecidas e as medidas a serem adotadas no Plano de Recuperação demonstram que o **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, é viável econômica e financeiramente;
- h) O Plano de Recuperação, no nosso entender, está bem estruturado, identificando a adoção de uma série de medidas operacionais e financeiras, considerando-se a expectativa de um crescimento gradual da economia brasileira, da ordem de 2,26% em 2025 e 1,80% em 2026, de acordo com o boletim focus do Banco central de 02 de janeiro de 2026.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras, da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores e da viabilidade econômica da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, somos do parecer de que o Plano de Recuperação é viável econômica e financeiramente, levando em consideração o provável cenário apresentado pela **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus consultores financeiros.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.



Alberto Martins de Araújo
CPF: 094.006.418-93
Laboratório de Negócios Ltda.

ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

ECONOMISTA

CORECON nº 33.888 – 2ª Região – SP



VI – TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente Parecer, que se compõe de 50 (cinquenta) folhas computadorizadas de um só lado sendo a última folha datada, antes dos anexos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

ANEXOS

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2026 a 2039;

II – Premissas macroeconômicas;

III – Premissas operacionais;

IV – Demonstrativos Financeiros Projetados:

- Demonstrativo de Resultados;

- Fluxos de Caixa.

ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2026 a 2039

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2026 até 2039

Descrevemos a seguir, detalhadamente, todas as condições, hipóteses, premissas e pressupostos que foram preparados pelos consultores financeiros e jurídicos e adotados na elaboração das projeções e simulações dos demonstrativos financeiros, abrangendo de 2026 até o ano de 2039.

Este Parecer Técnico foi preparado pela equipe da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS LTDA** a partir dos demonstrativos financeiros projetados elaborados pela direção da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, visando nos fornecer um maior e melhor entendimento sobre o seu modelo de negócios.

Ao mesmo tempo, dar subsídios que nos permitam atestar a viabilidade econômico-financeira da empresa e auxiliá-las no seu processo de recuperação judicial.

Os demonstrativos financeiros históricos, os dados e informações necessárias, as premissas e pressupostos adotados para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros (DRE e Fluxo de Caixa), e demais demonstrativos financeiros auxiliares, foram fornecidos pela diretoria da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e foram objeto de análise crítica pelos analistas da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS**, que emitiram um Parecer Técnico sobre os mesmos, apresentado no item IV deste Laudo.

As projeções dos demonstrativos financeiros foram preparadas de acordo com as condições do mercado e da empresa, disponíveis na data de sua elaboração e poderão sofrer variações em virtude de vários fatores internos e externos.

No decorrer do trabalho foram recebidas sugestões e/ou complementação das informações que se tornaram necessárias ao aprofundamento e detalhamento da análise, chegando-se às projeções finais consideradas como factíveis pela diretoria da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**.

Foi desenvolvida uma modelagem econômico-financeira construída especificamente para a empresa, refletindo o mais próximo possível da realidade do seu funcionamento contábil,

organizacional e operacional, de tal forma que as projeções dos demonstrativos financeiros consolidados e incluindo os demonstrativos dos fluxos de caixa, demonstrem o possível e provável comportamento futuro da empresa, no seu processo de recuperação e principalmente nas condições de pagamento aos credores.

1. MOEDA UTILIZADA E PERÍODOS DE ANÁLISE

As projeções financeiras anuais foram realizadas em moeda corrente para o período de 2026 até o ano de 2039, considerando a sua capacidade de crescimento das receitas e a variação do IPCA no período.

2. MEMÓRIAS DE CÁLCULOS HISTÓRICOS E DAS PROJEÇÕES

As premissas básicas, os dados e informações históricas necessárias para a elaboração das projeções, bem como as premissas e pressupostos do comportamento futuro da empresa, foram fornecidas pela Diretoria da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, e seus consultores financeiros, tendo como fundamento o Plano de recuperação judicial (de 2026 a 2039).

Na modelagem financeira construída, as simulações das estratégias financeiras, operacionais e administrativas da empresa, bem como o cronograma de pagamentos aos credores, foram realizadas com base nos seguintes parâmetros básicos (“*value drivers*”):

- a) Volume das operações da empresa e as suas receitas brutas e líquidas;
- b) Estrutura e comportamento dos custos e despesas operacionais em relação às receitas líquidas;
- c) Níveis do capital de giro e de investimentos (CAPEX) para manutenção das operações da empresa;
- d) Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

e) Alienação de Ativos, através da constituição de UPI's, se necessário.

Os valores, as condições e o escalonamento de pagamento aos credores estão inseridos nesta modelagem financeira.

Neste anexo, são apresentados os demonstrativos financeiros consolidados e projetados da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**

O objetivo deste item é, com base nas projeções operacionais, apresentar o fluxo de caixa disponível para regularização do passivo da empresa.

Para se estimar as projeções de demanda, foram utilizadas as premissas operacionais de crescimento fornecidas pela empresa.

As premissas das projeções das receitas brutas têm papel central na determinação da projeção dos custos e dos demonstrativos dos fluxos de caixa da empresa.

Para a projeção dos tributos foram utilizadas as alíquotas médias da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, sobre as Receitas Brutas da empresa.

Estabelecida a estrutura de receitas e custos da **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, projeta-se uma retomada do EBITDA ajustado de R\$ 1,0 milhão em 2026 para R\$ 2,5 milhões em 2039, com a margem EBITDA variando de 18,3% em 2026 para 26,2% em 2039.



ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS

PREMISSAS MACROECONÔMICAS (BANCO BRADESCO)

ATIVIDADE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,4	2,0	1,5	2,3	2,3
Agropecuária (%)	14,2	1,3	0,4	4,2	0,0	-1,1	16,3	-3,2	8,1	3,2	3,6	3,6
Indústria (%)	-0,5	0,7	-0,7	-3,0	5,0	1,5	1,7	3,3	1,2	1,2	1,2	1,2
Serviços (%)	0,8	2,1	1,5	-3,7	4,8	4,3	2,8	3,7	1,8	1,5	2,4	2,4
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.585	7.004	7.389	7.610	9.012	10.080	10.943	11.745	12.754	13.596	14.572	15.591
População - milhões	206,8	208,5	210,1	211,7	209,5	210,5	211,4	212,3	213,1	213,9	214,6	215,2
PIB per capita - R\$	31.840	33.598	35.173	35.953	43.011	47.881	51.756	55.318	59.844	63.567	67.910	72.443
Vendas no varejo - Restrita (%)	2,1	2,3	1,8	1,2	1,4	1,0	1,7	4,1	1,3	1,6	3,3	3,3
Produção Industrial (%)	2,5	1,0	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,1	0,9	0,6	0,6	0,6
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	12,8	12,4	12,0	13,8	13,2	9,3	8,0	6,8	6,0	6,6	7,6	8,2
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	4,0	1,1	3,9	4,7	-10,3	7,1	7,2	7,3	4,3	3,6	2,8	2,4
Rendimento médio real - IBGE (%)	1,7	1,5	0,4	4,5	-7,0	-1,1	5,6	4,4	3,3	3,6	2,8	2,5
INFLAÇÃO E JUROS												
IPCA (IBGE) - % aa.	2,9	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,5	3,8	3,6	3,4
IGP-M (FGV) - % aa.	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,5	-0,8	3,7	3,9	3,7
Taxa Selic Meta (% aa.)	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15,00	12,00	9,50	9,00
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	6,99	6,40	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	11,77	14,90	11,90	9,40	8,90
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	9,96	6,42	5,95	2,75	4,44	12,38	13,03	10,89	14,34	13,10	10,63	8,96
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	6,81	2,58	1,57	-1,69	-5,11	6,23	8,03	5,78	9,39	8,92	6,81	5,39
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	10,53	-1,04	-1,27	-16,55	-11,33	6,57	16,74	4,09	15,29	9,04	6,44	5,07
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	7,1	6,7	6,2	4,9	4,8	6,8	7,0	6,9	8,7	9,2	8,0	7,6
EXTERNO E CÂMBIO												
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39	5,16	5,00	5,39	5,57	5,25	5,34	5,41
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58	5,22	4,84	6,19	5,25	5,25	5,34	5,39
Exportações (em US\$ Bilhões)	218	240	226	211	284	340	344	340	344	343	349	356
Importações (em US\$ Bilhões)	161	195	196	175	242	289	252	274	289	288	294	299
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	57,4	44,3	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	65,8	54,6	54,8	55,8	57,0
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	3,97	4,44	4,52	6,35	6,34	5,58	5,34	6,41	6,30	6,30	6,40	6,47
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	3,61	4,32	4,42	5,88	6,38	5,44	5,40	5,83	6,33	6,30	6,41	6,49

ANEXO III – PREMISSAS OPERACIONAIS – 2026 a 2039

Descrição	Premissas
RECEITA BRUTA	Capacidade instalada + Inflação Oficial - IPCA + Ganho real ao ano
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% s/ Receita Líquida + Produtividade ao longo do período
DESPESAS OPERACIONAIS	Inflação Oficial - IPCA + % sobre a Receita Líquida pontuais
DESPESAS FINANCEIRAS	Juros Contratos Bancários + Juros da Recuperação Judicial
IMPOSTO DE RENDA	Alíquota Média % - Lucro Presumido

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - PROJETADO (DRE) / 2026 a 2032

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.910.939	6.178.092	6.445.899	6.700.880	6.966.316	7.242.634	7.530.282
DEDUÇÕES DA RECEITA	-326.387	-335.404	-355.927	-363.785	-384.663	-393.197	-415.803
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.584.552	5.842.688	6.089.972	6.337.095	6.581.653	6.849.437	7.114.478
CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS VENDIDAS	-813.787	-851.402	-887.437	-923.448	-959.085	-998.107	-1.036.729
LUCRO BRUTO	4.770.766	4.991.286	5.202.535	5.413.647	5.622.568	5.851.331	6.077.749
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.239.088	-2.319.695	-2.398.565	-2.470.521	-2.544.637	-2.620.976	-2.699.606
DESPESAS DE PESSOAL	-1.641.392	-1.700.482	-1.758.298	-1.811.047	-1.865.378	-1.921.340	-1.978.980
RESULTADO OPERACIONAL	890.286	971.110	1.045.673	1.132.078	1.212.553	1.309.015	1.399.164
DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS	-278.165	-284.171	-376.613	-370.750	-364.687	-358.418	-351.938
RESULTADO ANTES DO IR+CSLL	612.121	686.939	669.059	761.329	847.866	950.596	1.047.226
IR+CSLL	-123.126	-128.148	-133.183	-137.976	-142.967	-148.161	-153.569
LUCRO LÍQUIDO	488.995	558.791	535.876	623.352	704.899	802.435	893.657

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - PROJETADO (DRE) / 2033 a 2039

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.829.723	8.141.441	8.465.940	8.803.743	9.155.396	9.521.467	9.902.547
DEDUÇÕES DA RECEITA	-425.069	-449.550	-459.609	-486.121	-497.039	-525.752	-537.601
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.404.654	7.691.891	8.006.331	8.317.622	8.658.357	8.995.715	9.364.946
CUSTO DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS VENDIDAS	-1.079.014	-1.120.870	-1.166.691	-1.212.052	-1.261.704	-1.310.865	-1.364.669
LUCRO BRUTO	6.325.640	6.571.021	6.839.640	7.105.570	7.396.653	7.684.851	8.000.276
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.780.594	-2.864.011	-2.949.932	-3.038.430	-3.129.583	-3.223.470	-3.320.174
DESPESAS DE PESSOAL	-2.038.349	-2.099.500	-2.162.485	-2.227.359	-2.294.180	-2.363.005	-2.433.896
RESULTADO OPERACIONAL	1.506.697	1.607.510	1.727.224	1.839.781	1.972.890	2.098.375	2.246.206
DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS	-345.240	-338.317	-331.162	-323.770	-316.131	-308.240	-299.567
RESULTADO ANTES DO IR+CSLL	1.161.457	1.269.193	1.396.061	1.516.011	1.656.759	1.790.135	1.946.640
IR+CSLL	-159.199	-165.059	-171.160	-177.510	-184.121	-191.003	-198.168
LUCRO LÍQUIDO	1.002.259	1.104.134	1.224.902	1.338.501	1.472.637	1.599.132	1.748.472

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PROJETADO (FC) / 2026 a 2032

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032
EBITDA	1.019.365	1.105.842	1.185.939	1.277.393	1.363.070	1.464.893	1.560.568
(+/-) Variação Capital de Giro	-223.800	-123.336	-170.056	-217.755	-241.135	-209.467	-221.926
(-) Investimentos	-160.405	-166.179	-171.829	-176.984	-182.294	-187.763	-193.395
Fluxo de caixa Operacional	635.161	816.327	844.053	882.654	939.641	1.067.664	1.145.246
Fluxo de pagamentos	-371.616	-567.039	-747.865	-778.145	-808.411	-838.678	-869.013
(=) Extraconcurrais	-371.616	-396.205	-423.387	-453.667	-483.933	-514.200	-544.535
(-) Transações Tributárias - Federal	-371.616	-396.205	-423.387	-453.667	-483.933	-514.200	-544.535
(=) Credores Concurrais	0	0	-324.478	-324.478	-324.478	-324.478	-324.478
(-) Classe I - Trabalhistas	0	-170.834	0	0	0	0	0
(-) Classe II - Garantia Real - R\$	0	0	0	0	0	0	0
(-) Classe III - Quirografários - R\$	0	0	-311.367	-311.367	-311.367	-311.367	-311.367
(-) Classe IV - EPP - ME	0	0	-13.112	-13.112	-13.112	-13.112	-13.112
Aumento/Diminuição do caixa	263.544	249.287	96.188	104.509	131.230	228.986	276.233

Saldo inicial	105.574	369.118	618.406	714.594	819.103	950.333	1.179.319
Saldo final	369.118	618.406	714.594	819.103	950.333	1.179.319	1.455.552

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PROJETADO (FC) / 2033 a 2039

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037	2.038	2.039
EBITDA	1.673.795	1.780.475	1.906.235	2.025.023	2.164.552	2.296.654	2.451.303
(+/-) Variação Capital de Giro	-271.814	-254.730	-385.072	-424.081	-474.741	-833.164	-951.601
(-) Investimentos	-199.197	-205.173	-211.328	-217.668	-224.198	-230.924	-237.852
Fluxo de caixa Operacional	1.202.784	1.320.572	1.309.835	1.383.273	1.465.613	1.232.565	1.261.850
Fluxo de pagamentos	-899.293	-929.559	-905.723	-990.161	-1.020.441	-324.478	-324.477
(=) Extraconcurrais	-574.815	-605.081	-581.244	-665.683	-695.963	0	0
(-) Transações Tributárias - Federal	-574.815	-605.081	-581.244	-665.683	-695.963	0	0
(=) Credores Concurrais	-324.478	-324.478	-324.478	-324.478	-324.478	-324.478	-324.477
(-) Classe I - Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	1
(-) Classe II - Garantia Real - R\$	0	0	0	0	0	0	0
(-) Classe III - Quirografários - R\$	-311.367	-311.367	-311.367	-311.367	-311.367	-311.367	-311.367
(-) Classe IV - EPP - ME	-13.112	-13.112	-13.112	-13.112	-13.112	-13.112	-13.112
Aumento/Diminuição do caixa	303.491	391.012	404.112	393.112	445.172	908.087	937.373

Saldo inicial	1.455.552	1.759.042	2.150.055	2.554.167	2.947.279	3.392.451	4.300.538
Saldo final	1.759.042	2.150.055	2.554.167	2.947.279	3.392.451	4.300.538	5.237.911



AVENIDA PAULISTA, 2073 – HORSIA II - 17º ANDAR – CONJUNTO 1702

CEP: 01311-300 – BELA VISTA – SÃO PAULO SP

RUA QUIRINO DE ANDRADE, 219 1º ANDAR CONJUNTO 11

CEP: 01049-010 – CENTRO – SÃO PAULO SP

(11) 99493-7351 / (11) 3129 – 5045 / (11) 3373-7533

ALBERTO.MARTINS@LABNEG.COM.BR

LABNEG.COM.BR